



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA  
REALIZADO PELA SEDU POR MEIO DO EDITAL Nº 03/2019**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº61 REFERENTE AO PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA SEDU Nº 112-R/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018, REPUBLICADA COM ALTERAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDU – tendo em vista o Edital de Seleção para o Programa Pró-Regência SEDU Nº 03/2019 instituído pela Portaria SEDU Nº 112-R/2018, de 29 de agosto de 2018, republicada com alterações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção dos profissionais para vagas remanescentes para o Programa Pró-Regência, considerado o cumprimento de todas as exigências descritas no Edital SEDU Nº 03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

<b>DEFERIDOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Anna Flavia Faria Dantas de Medeiros	055.696.607-47
Cláudia Verônica Erlacher Pestana	081.810.257-84
Chirlei de Fátima Rodrigues	704.761.956-91
Daniele Giori de Farias Zagôto	141.612.997-96
Demóstenes Amorim Porfírio	077.735.547-73
Drean Guedes da Silva dos Anjos	058.595.387-23
Efigênia Monteiro Tosta	653.065.627-87
Fernanda Mazzini Gomes	084.953.397-06
Flavia Rangel Pimenta Castelione	126.143.397-17
Fledson Silva Faria	040.157.566-73
Giovani Proscholdt	015.417.987-67



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Iris Batista da Luz Rosa	092.294.367-20
Joene Alves Pereira	045.894.977-94
Jussanã Luzia Venturin Caus	106.790.077-25
Laylla Corrêa Teixeira Vervloet	110.767.357-70
Marcia Helena Bicalho Peres	797.253.846-87
Marcio Gomes da Silva	013.544.317-23
Marcos Paulo Tavares da Silva	022.101.107-26
Maxwel Augusto Neves	042.353.567-63
Nathalia da Costa Dias	139.335.387-85
Schirley Luiza Rosa	098.407.907-65
Selma Nathalie Pessotti	052.713.617-48
Tamiris Carvalho Marchiori	125.260.197-29
Thiago Cezar de Pádua Rosa	119.412.447-00
Wanderson Martins da Silva	069.109.737-20

**OBS.** Os professores classificados no Programa Pró- Regência que possuem Extensão de Carga Horária-CHE, deverão optar pelo benefício do Pró-Regência ou permanecerem com a Extensão de Carga Horária-CHE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INDEFERIDOS		
NOME	CPF	MOTIVO(S)
Aline Silva Buter Gandra	057-730.207-85	4.2.IV
Daniela Figueiredo Alves	057.289.946-79	4.2.IV
Elves Padilha da Silva	080.923.997-35	5.3.5
Euziná Cristina Camata dos Santos	077.438.147-77	4.2.V
Helio Muniz da Cunha	031.110.347-20	4.2.V
Jéssica Endringer Dias Gava	137.321.827-46	4.2.II 4.2.III 4.2.IV 3.1.VI
João Nolasco Ribeiro	107.468.847-37	4.2.II 4.2.III
Juliano Souza de Almeida	085.272.637-69	4.3.2
Lilian Cristina Rodrigues Sarmento	091.127337-92	3.1.IV
Miranda Ferreira Neves	008.133.917-84	4.2.III 4.2.IV
Mirleni de Jesus	129.733.567-84	4.2.II
Paulo Roberto Bellotti Vargas	823.365.557	3.1.I 4.2.IV 4.3.2
Sabrina Dayani Gomes da Silva	095.388.427-90	3.1.VI
Sabrina Poloni Garcia	082.861.127-09	5.2.V
Sebastião Almeida Mota	109.775.027-24	4.2.II
Silvia de Oliveira Goulart	090.241.147-05	4.2.V
Tarcisio Pelissari Costa	111.089.377-99	4.2.IV
Valmir Soares Júnior	134.445.697-93	4.2.V
Wheber Kaizer de Freitas	086.986.347-96	4.2.IV

De acordo com o item 5.6, os Servidores que discordarem dos resultados preliminares obtidos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da data da divulgação dos resultados, para interpirem recursos junto ao Comitê Institucional do Pró-Regência.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [proregencia@sedu.es.gov.br](mailto:proregencia@sedu.es.gov.br)

Não serão considerados, nos recursos, quaisquer documentos que estejam elencados no item 4 “DA INSCRIÇÃO”, como complementares na argumentação apresentada.

**Vitória/ES, 15 de março de 2019.**

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

**Secretário de Estado da Educação**